



TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA PE EXERCÍCIO 2026

Base legal: Resolução nº 003/2026.

Quantidade Cargo/Função		Símbolo	Salário Base (R\$)
01	Agente de Contratação	AC/CC-AC	1.950,00
03	Membro da Equipe de Apoio às Contratações	AC/CC-MEAC	1.730,00
03	Membro da Comissão de Contratação	AC/CC-MECC	1.730,00
01	Gestor de Contratos	AC/CC-GC	1.900,00
01	Fiscal de Contratos	AC/CC-FC	1.800,00



TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PE
Base legal: Resolução nº 001/2026.

PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Quantidade	Cargo/Função	Símbolo	Salário Base
09	Assessor Legislativo	CC-I	R\$ 1.730,00
01	Secretário de Plenário	CC-II	R\$ 1.730,00
01	Secretário Geral	CC-III	R\$ 2.100,00
01	Assessor Especial da Presidência	CC-IV	R\$ 1.730,00
01	Chefe de Tesouraria	CC-V	R\$ 2.100,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC-VI	R\$ 2.100,00
09	Vereador	Subsidio Vereador	R\$ 4.950,00

Observação: Para o cargo de presidente da câmara existe um valor adicional de R\$2.000,00 no seu salário base, totalizando assim, o valor final de R\$6.950,00.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Cargo/Função	Símbolo	Salário Base
01	Agente Administrativo	EF-II	R\$ 1.900,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	EF-III	R\$ 1.700,00

OBSERVAÇÕES

Os valores constantes nesta tabela correspondem ao salário base dos cargos efetivos, comissionados e eletivos do Poder Legislativo Municipal de Terra Nova/PE.



TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – EXERCÍCIO 2025

Base Legal:

*Lei Federal nº 14.133/2021

*Resolução nº 001/2023

Quantidade	Cargo/Função	Símbolo	Salário Base
01	Agente de Contratação	FG-AC	R\$ 1.800,00

OBSERVAÇÃO

Dispõe sobre a criação de cargos necessários à implementação da Lei Federal nº 14.133/2021- sobre a designação e atuação do agente responsável pela condução dos processos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Terra Nova/PE.



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.299.307/0001-01, com sede na Praça São Sebastião, nº 1962, Centro, Terra Nova – PE, CEP: 56.190-000, informa que, até a presente data, não houve alteração salarial referente à função de Agente de Contratação desta Casa Legislativa, permanecendo vigente o mesmo padrão remuneratório estabelecido para o exercício anterior. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Terra Nova – PE, 22 de maio de 2026

LIVINO
CLEMENTINO
PEREIRA:02487
160420

Assinado de forma
digital por LIVINO
CLEMENTINO
PEREIRA:02487160420
Dados: 2026.05.22
10:44:42 -03'00'

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – PE



TABELA DE PADRÃO REMUNERATÓRIO – EXERCÍCIO 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PE

Considerando que no exercício de 2025 houve apenas reajuste correspondente ao salário mínimo nacional, permanece a estrutura remuneratória prevista na Lei Municipal nº 135/2022, atualizando-se os cargos com vencimento inferior ao salário mínimo vigente para o valor de R\$ 1.518,00.

PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Quantidade	Cargo/Função	Símbolo	Salário Base
09	Assessor Legislativo	CC-I	R\$ 1.518,00
01	Secretário de Plenário	CC-II	R\$ 1.518,00
01	Secretário Geral	CC-III	R\$ 1.578,00
01	Assessor Especial da Presidência	CC-IV	R\$ 1.578,00
01	Chefe de Tesouraria	CC-V	R\$ 1.639,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC-VI	R\$ 1.639,00
09	Vereador	Subsidio Vereador	R\$ 4.950,00

Observação: Para o cargo de presidente da câmara existe um valor adicional de R\$2.000,00 no seu salário base, totalizando assim, o valor final de R\$6.950,00.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Cargo/Função	Símbolo	Salário Base
02	Agente Administrativo	EF-II	R\$ 1.518,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	EF-III	R\$ 1.518,00

OBSERVAÇÃO

Base legal: Lei Municipal nº 135/2022- de 01 de abril de 2022, com adequação ao salário mínimo nacional vigente no exercício de 2025- Altera o disposto no art. 10 e nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 048/2019 - reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova/PE.

Os valores constantes nesta tabela correspondem ao salário base dos cargos efetivos, comissionados e eletivos do Poder Legislativo Municipal de Terra Nova/PE.



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Símbolo	Salário Base
09	Assessor Legislativo	CC - I	R\$ 998,00
01	Secretário de Plenário	CC - II	R\$ 998,00
01	Secretário Geral	CC - III	R\$ 1.100,00
01	Assessor Especial da Presidência	CC - IV	R\$ 1.300,00
01	Chefe de Tesouraria	CC - V	R\$ 1.350,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC - VI	R\$ 1.350,00



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

Quant.	Denominação	Símbolo	Salário.Base
1	Operador de Som	EF – I	R\$ 1.100,00
2	Agente Administrativo	EF – II	R\$ 1.100,00
1	Auxiliar de Serviços Gerais	EF - III	R\$ 1.100,00

Nota Explicativa I: O Poder Legislativo Municipal só pode gastar 70 % com Folha de Pagamento, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, da Lei nº. 101, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota Explicativa II: Os Quadros de vagas acima, não serão obrigatoriamente preenchidos, uma vez que será cumprido por parte desta Mesa os limites na nota explicativa I.

Terra-Nova/PE, 23 de Janeiro de 2019.


Vereador José Edivaldo David de Barros
Presidente da Câmara Municipal

José Edivaldo David de Barros
Presidente
CPF: 805.045.244-00



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR LEGISLATIVO	Compreende as funções de assessoramento ao Legislativo no exame das proposições a serem discutidas e votadas em Plenário, no assessoramento direto às Comissões Permanentes.
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Compreende as funções de assessoramento ao Legislativo no exame das proposições a serem discutidas e votadas em Plenário, à Presidência, à Mesa Diretora, aos Vereadores, ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal ou ao Assessor de Contabilidade da Câmara Municipal, referentes à tramitação e controle do processo legislativo e em qualquer assunto que envolva a técnica legislativa.
SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Compreende a executar atividades de serviços administrativos, principalmente o auxílio a Presidência e ao Secretário Legislativo, executando serviços de fiscalização de elaboração da pauta de reuniões, sessões, decretos e resoluções conforme determinação da Presidência, bem como junto a ela, participar das sessões ordinárias e extraordinárias.
SECRETÁRIO GERAL	Assessorar as atividades da Mesa Diretora, da Presidência auxiliar o Presidente na condução do processo legislativo; auxiliar o Presidente no acompanhamento da tramitação das proposições; realizar os estudos e pesquisas que lhe forem solicitados pelas Comissões e pelo Vereador; permanecer à disposição das Comissões Técnicas para informar e fornecer subsídios referentes à matéria em pauta; – orientar a Mesa, precedendo as votações, nos casos em que as normas constitucionais, legais e regimentais exigirem quórum qualificado para a aprovação da matéria; zelar pela eficiência dos serviços internos e externos da Câmara Municipal.
TESOUREIRO	Compreende as funções permanentes de dirigir as atividades de tesouraria; realizar o pagamento das despesas; emitir cheques, controlar os saldos; receber os extratos bancários; manusear os recursos da tesouraria; além de outras atribuições próprias da função.
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Compreende executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico-administrativo referente às atribuições de controle interno, acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de controle contábil financeiro da gestão governamental, zelando pela



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

	moralidade e probidade dos atos, pela publicidade e pelo cumprimento das determinações expedidas pelo Órgão Auxiliar de Controle Externo.
--	---